Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27733 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 06 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.233
DE 05 DE JULHO DE 2017

Institui Gratificação por Atividade de Ensino (GAE), no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e cria retribuição pecuniária para atividades de ensino em curso ou treinamento realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, a Gratificação por Atividade de Ensino (GAE), a ser percebida por Membros e Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público Sergipano, que eventualmente exerçam a docência ou qualquer atividade intelectual correlata, em ações realizadas pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, isoladamente ou em parceria com outra Escola de Governo ou instituição de ensino ou de capacitação.

§ 1º Para os efeitos desta Lei considera-se atividade intelectual correlata:

I - Atividade de instrução e tutoria em educação a distância;

II - Atividade por participação em comissão de elaboração de provas de concursos e seleções promovidos pelo Ministério Público de Sergipe;

III - Atividade de avaliação de artigos, realizada pelos membros do Conselho Editorial da Revista do Ministério Público de Sergipe.

§ 2º A Gratificação por Atividade de Ensino (GAE) não tem natureza salarial, não se incorporando ao subsídio dos membros ou vencimentos dos servidores do Ministério Público, e não pode ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

§ 3º A Gratificação por Atividade de Ensino (GAE) não é devida por palestras isoladas e participações pontuais em seminários, colóquios e simpósios, destinadas a disseminar as atividades desenvolvidas cotidianamente pelos órgãos ministeriais.

Art. 2º Fica criada a Retribuição Pecuniária, como contraprestação devida em razão do exercício da docência ou de atividade intelectual correlata, nos termos do § 1º do art. 1º desta Lei, quando prestado diretamente por pessoa física não integrante do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, ou através de pessoa jurídica que tenha como atividade principal ensino, capacitação ou treinamento.

Art. 3º As exigências para o recebimento das vantagens previstas nesta Lei, bem como os valores em hora-aula, tanto da Gratificação por Atividade de Ensino (GAE), quanto da Retribuição Pecuniária, devem ser fixados por Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, podendo haver o reajuste por ato do Procurador-Geral de Justiça, observados os índices oficiais de correção monetária e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas previstas no orçamento anual do Ministério Público de Sergipe.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Ministério Público de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.234
DE 05 DE JULHO DE 2017

Acrescenta inciso IV ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Superintendência de Compras Centralizadas - SCC, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,
[
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 8.074, de 11 de dezembro de 2015 e 8.123, de 17 de junho de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso IV no seu parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 3º ...

Parágrafo único. ...

I - ...
.....
IV - obras e serviços de engenharia, assim como, bens e serviços necessários e exclusivos às ações de assistência à saúde integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, que forem adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.235
DE 05 DE JULHO DE 2017

Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.615, de 13 de maio de 2013, que autoriza a contratar operação de crédito no valor de até R$ 428.791.548,18, junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, para os fins que especifica, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 7.615, de 13 de maio de 2013, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 7.615, de 13 de maio de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

Parágrafo único. Nos casos de urgência, emergência ou imperiosa necessidade pública, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder com a alteração da lista de obras constantes do Anexo Único desta Lei, através da edição de Decreto que explicite o remanejamento necessário."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO ÚNICO

"LEI Nº 7.615
DE 13 DE MAIO DE 2013

ANEXO ÚNICO

NÚMERO DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
01	Implantação da Rodovia ligando os Povoados Santa Cruz e São Miguel	Propriá
02	Implantação do contorno rodoviário de Itabaianinha	Itabaianinha
03	Implantação da Rodovia SE-100 Norte, Trecho: Aguilhadas / Atalho	Pirambu e Pacatuba
04	Implantação da Rodovia Entr. BR-235 (Itabaiana) / Entr. BR-101 (Itaporanga D'Ajuda)	Itabaiana e Itaporanga
05	Rodovia Japoatã - Propriá	Japoatã e Propriá
06	Pavimentação Asfáltica no Município de Estância	Estância
07	Urbanização da Comunidade Malvinas no Bairro Aeroporto (Recanto da Paz)	Aracaju
08	Recuperação do Sistema Viário do Centro Administrativo Gov. Augusto Franco	Aracaju
09	Elaboração do Projeto de Implantação da Avenida Perimetral Oeste em Aracaju	Aracaju
10	Desmonte do Morro da Piçarreira (Obras complementares do Aeroporto Santa Maria)	Aracaju - São Cristóvão
11	Obras de infraestrutura urbana complementares - Duplicação da Av. Euclides Figueiredo/Av. João Rodrigues	Aracaju
12	Elaboração do Projeto Linha Vermelha - 1.ª Etapa (Obras viárias complementares do Aeroporto Santa Maria)	Aracaju - São Cristóvão
13	Infraestrutura em Nossa Senhora do Socorro	Nossa Senhora do Socorro
14	Mercado de Lagarto	Lagarto
15	Mercado de Itabaiana	Itabaiana
16	Aquisição de Equipamentos para Alta Complexidade e Hospitais Regionais (Complementação e renovação)	Regional de Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro, Centro Obstétrico de Capela, HUSE e MNSL
17	Obra de Construção do Hospital do Câncer de Sergipe	Todos os Municípios do Estado de Sergipe
18	Obra de Construção do Centro de Apoio Integral à Pessoa com Deficiência (Contrapartida do Estado)	Todos os Municípios do Estado de Sergipe
19	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Centros Profissionalizantes	Estado de Sergipe
20	Construção e Recuperação de Pontes no Município de Estância	Estância
21	Construção de Ponte no Município de Porto da Folha	Porto da Folha
22	Capeamento e Recapeamento Asfáltico	Estado de Sergipe
23	Construção do Instituto Médico Legal	Estado de Sergipe
24	Aparelhamento do Novo IML	Estado de Sergipe
25	Aparelhamento dos Laboratórios de DNA e TOXICOLOGIA do Instituto de Análises e Perícias Forenses	Estado de Sergipe
26	Aquisição de viaturas para Segurança Pública	Estado de Sergipe
27	Recuperação, Reforma e Melhorias no Perímetro Irrigado Califórnia	Canindé de São Francisco
28	Estruturação e recuperação do Perímetro Irrigado do Piauí	Lagarto
29	Reforma e recuperação do Perímetro Irrigado da Ribeira	Itabaiana
30	Recuperação da infraestrutura, aquisição e instalação de equipamentos e automação do Perímetro Irrigado Jabiberi	Tobias Barreto
31	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para COHIDRO	Estado de Sergipe
32	Construção de Galpões Industriais	Estado de Sergipe
33	Acessos e Infraestrutura em Núcleos Industriais	Estado de Sergipe
34	Obras de Infraestrutura Habitacional	Estado de Sergipe
35	Obras de Infraestrutura Urbana	Estado de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.236
DE 05 DE JULHO DE 2017

Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.342, de 02 de janeiro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, o Programa Estadual de Parcerias no Combate à Violência, e dá providências correlatas.

*O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**:*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 6.342, de 02 de janeiro de 2008, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.178, de 06 de julho de 2011, e 8.079, de 16 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 2º ...

§ 1º A compensação de que trata o "caput" deste artigo, em relação aos créditos tributários vincendos, não pode ultrapassar a 70% (setenta por cento) do valor do ICMS a recolher pelo participante do programa em cada período de apuração.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.237
DE 05 DE JULHO DE 2017

Acrescenta inciso IV ao art. 3º da Lei nº 4.184, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Taxa de Aprovação de Projetos de Construção e a Taxa Anual de Segurança Contra Incêndio, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao art. 3º da Lei nº 4.184, de 22 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 3º ...
.....

IV - As estruturas móveis, de caráter temporário, do tipo: palco, camarotes, arquibancadas, arenas de eventos, entre outras, destinadas a eventos festivos, turísticos, culturais e de lazer, com exceção da taxa de vistoria." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.238
DE 05 DE JULHO DE 2017

Fixa o subsídio dos integrantes da Carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o subsídio dos integrantes da Carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Sergipe na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A eventual diferença decorrente de redução de remuneração, provento ou pensão, em razão da aplicação do disposto no art.1º desta Lei, deve ser paga a título de parcela complementar de subsídio, de natureza provisória, sujeita à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Estado e a ser gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na carreira, por progressão ou promoção ordinária ou extraordinária, da reorganização ou da reestruturação dos cargos e da carreira.

Art. 3º O subsídio dos integrantes da carreira a que se refere o art. 1º desta Lei não exclui o direito à percepção, nos termos da legislação e da regulamentação específica, de:

I - Gratificação natalina;
II - Adicional de terço de férias;
III - Diárias e ajuda de custo, na forma da legislação em vigor;
IV - Abono de permanência, na forma da legislação em vigor;

V - Retribuição financeira transitória pelo exercício de Função de Confiança - FC, Cargo em Comissão Simples - CCS ou Cargo em Comissão Especial - CCE;

VI - Retribuição financeira transitória pelo exercício eventual de atividade de assessoramento em projetos especiais - RETRASSE, na forma do art. 5º desta Lei;

VII - Retribuição financeira transitória pela participação em grupos de trabalho ou estudo, convênio, cooperação técnica, nas comissões legais e em órgãos de deliberação coletiva, nos termos da legislação em vigor;

VIII - Vantagens Pessoais Nominalmente Identificáveis a que tenha direito o servidor até a data de publicação desta Lei;

IX - Outras parcelas indenizatórias previstas em lei.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no § 11 do art. 37 da Constituição Federal às parcelas previstas nos incisos I, II, III, IV e VIII, deste artigo.

Art. 4º Estão compreendidas no subsídio, e por ele extintas, as seguintes vantagens pecuniárias:

I - Vencimento Efetivo;

II - Outras gratificações, adicionais, adjutórios ou vantagens pecuniárias relacionadas à lotação do servidor;

III - Adicional de Triênio, de que trata o art. 167, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

§ 1º. Fica expressamente vedado o pagamento de horas extras e adicional noturno aos membros da carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 2º A partir da implementação da condição prevista no art. 11 desta Lei, fica vedado o pagamento ou o deferimento de novas concessões de gratificações ou vantagens previstas no *caput* deste artigo aos servidores abrangidos pela presente Lei, bem como outras gratificações ou vantagens cujas bases de cálculo sejam as mesmas ou semelhantes.

Art. 5º Fica instituída a Retribuição Financeira Transitória pelo Exercício Eventual de Atividade de Assessoramento - RETRASSE, a que fará jus o integrante da Carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental que for designado para atuar em Projetos Especiais, sob carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

§ 1º A designação prevista do caput deste artigo deve ser feita por Decreto específico, no qual conste a descrição do objeto da atividade deassessoramento, o prazo respectivo e o valor mensal da RETRASSE, limitado a 10% (dez por cento) do subsídio da Classe em que se encontra o designado.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

§ 2º Não pode ser designado para o exercício eventual de atividade de assessoramento o integrante da Carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental que ocupe cargo em comissão de Superintendente Executivo ou equivalente, esteja em gozo de licença ou no cumprimento de sanção disciplinar.

§ 3º A RETRASSE não deve ser incorporada, em qualquer hipótese, à remuneração ou aos proventos de inatividade.

§ 4º O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão deve encaminhar, antecipadamente, ao Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI/SE, de que trata o Decreto nº 24.290, de 22 de março de 2007, programação trimestral de gastos com o pagamento da RETRASSE, sob o limite de 2% (dois por cento) da despesa anual com a folha de pagamento de pessoal dos Técnicos em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 6º A Carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental é estruturada em 06 (seis) Classes assim escalonadas:

I - Classe I;

II - Classe II;

III - Classe III;

IV - Classe IV;

V - Classe V;

VI - Classe VI (Classe de acesso).

§ 1º A primeira investidura para os servidores públicos que ingressarem a partir da data de publicação desta Lei na Carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental deve ser realizada na Classe VI, com progressão para as Classes seguintes a cada 04 (quatro) anos de serviço efetivo no cargo.

§ 2º O Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental que já se encontre em exercício na data de publicação desta Lei deve ter o interstício do § 1º deste artigo para a primeira progressão à Classe imediatamente superior reduzido pela metade.

§ 3º O interstício para progressão do § 2º deste artigo começa a vigorar de data prevista no art. 11 desta Lei.

Art. 7º Os Técnicos em Políticas Públicas e Gestão Governamental devem ser automaticamente enquadrados em uma das Classes de que trata o art. 6º desta Lei, tomando-se como base o respectivo tempo de Carreira, na razão de uma Classe a cada 04 (quatro) anos de efetivo exercício.

Art. 8º São requisitos para cada progressão entre as Classes de que trata o art. 6º desta Lei, além do interstício temporal:

I - efetivo exercício do cargo durante o lapso temporal exigido para a progressão;

II - comprovação de inexistência de punição de suspensão aplicada durante o interstício.

§ 1º São computados como de efetivo exercício os períodos de afastamento do Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para o exercício de mandato eletivo em entidade de Classe e de cargo em comissão.

§ 2º No caso de suspensão disciplinar, o prazo referido no art. 7º desta Lei deve ser interrompido, reiniciando-se após o cumprimento da sanção.

Art. 9º Aplica-se a atual estrutura remuneratória estabelecida pela Lei nº 4.302, de 16 de novembro de 2000 e suas alterações, para fins de referência de pagamento da remuneração dos Técnicos em Políticas Públicas e Gestão Governamental até que haja a implementação da condição prevista no art. 11 desta Lei.

Art. 10. Após a implantação da sistemática remuneratória por subsídio promovida pela presente Lei, fica assegurada aos integrantes da Carreira de Técnicos em Políticas Públicas e Gestão Governamental a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos, para início da aquisição de direitos e pagamento de vantagens nela previstos, a partir do primeiro dia do quadrimestre seguinte aquele em que a despesa de pessoal do Poder Executivo Estadual, apurada na forma dos arts. 18 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, retornar a patamar inferior a 46,55% (quarenta e seis inteiros e cinqüenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Sergipe.

§ 1º Na hipótese do requisito descrito no "caput" deste artigo não ocorrer até o primeiro quadrimestre do ano de 2018, esta Lei deve produzir os seus efeitos, para início da aquisição de direitos nela previstos, a partir de 1º de maio de 2018.

§ 2º Até que esta Lei produza seus efeitos, é assegurada a aplicação do índice de revisão geral anual também para a correção da tabela de subsídios que consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas, consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Executivo Estadual.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SUBSÍDIO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE TÉCNICO EM POLÍTICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENAL

NÚMERO DA CLASSE	VALOR DO SUBSÍDIO (EM RS)
I	25.000,00
II	22.500,00
III	19.500,00
IV	16.500,00
V	11.000,00
VI (CLASSE INICIAL)	8.100,00

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.686
DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01	4.076,43	4.076,43	SES
Assessor Especial	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SES
Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SES
Diretor de Coordenadoria	CCS-11	01	592,63	592,63	SES
TOTAL		04		9.106,38	

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SES
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	03	1.846,20	5.538,60	SES
Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	02	415,40	830,80	SES
TOTAL		06		8.888,77	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 217,61 (duzentos e dezessete reais e sessenta e hum centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.723
DE 05 DE JULHO DE 2017

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 27.912, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a fixação do valor de aluguel do "Programa Aluguel Social" para atendimento às famílias cadastradas, conforme os requisitos da Lei nº 7.150, de 26 de maio de 2011, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e de conformidade com a Lei nº 7.150, de 26 de maio de 2011, que institui, no âmbito do Estado de Sergipe, o "Programa de Ações Emergenciais de Proteção Social", e o "Programa Aluguel Social", e,

Considerando que o "Programa Aluguel Social" destina-se a atender famílias que estejam abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas ou projetos habitacionais de qualquer esfera de governo;

Considerando, por fim, a real necessidade da permanência da concessão do benefício previsto no "Programa Aluguel Social", uma vez que as famílias cadastradas no referido programa ainda não foram contempladas com moradia definitiva, conforme pactuado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 18 (dezoito) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 27.912, de 28 de junho de 2011, alterado pelos Decretos nºs 29.954, de 13 de fevereiro de 2015, e 30.211, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.724
DE 05 DE JULHO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 30.630, de 03 de maio de 2017, que convoca o Coronel PM R/R José Enilson Aragão e outros Policiais Militares, da Reserva Remunerada, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para o Serviço Voluntário no BESP/PMSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII, VIII, IX e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; na conformidade da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 - Estatuto dos Policiais Militares, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 240, de 05 de abril de 2017, do Comandante Geral da Polícia Militar, provocado pelo Ofício nº 83, de 16 de fevereiro de 2017, do Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER; e ainda em atendimento ao Ofício nº 414, de 20 de junho de 2017, também do Comandante da PMSE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 30.630, de 03 maio de 2017, que convoca o Coronel PM R/R José Enilson Aragão e outros Policiais Militares, da Reserva Remunerada, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para o Serviço Voluntário no BESP/PMSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

01 - ...
.....

11 - o 3º Sargento PM R/R MARCOS SOARES DA SILVA, CPF nº 348.136.594-20;
.....

13 - o 2º Sargento PM R/R FERNANDO CEZAR SANTOS, CPF nº 336.208.575-04;

14 - ...

15 - o 2º Sargento PM R/R JOSÉ AUGUSTO PEREIRA SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 516.593.285-00;
.....

21 - o 3º Sargento PM R/R JOSÉ ADILSON FERREIRA LIMA, CPF nº 457.454.125-34;
....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho 2017; 196 da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.725
DE 05 DE JULHO DE 2017

Institui a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado de Sergipe, e dá providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e em conformidade com a Portaria do Ministério da Educação nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação, realizada no ano de 2010, em Brasília - DF;

Considerando o que determina a lei nº 8.025/2015, de 04 de Outubro de 2015;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Educação do Estado de Educação;

Considerando a importância da participação de membros de segmentos educacionais e órgãos governamentais no Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação 2015 - 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Sergipe, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação, a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação 2015/2025.

Art. 2º Compete a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet ou encaminhá-los para as unidades de ensino do Estado, e para os órgãos que compõem a comissão;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Elaborar seu Regimento Interno;

IV - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Estaduais de Educação;

V - Acompanhar, junto à Assembleia Legislativa, a tramitação dos projetos legislativos relativos à política estadual de educação;

VI - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Estadual de Educação;

VII - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 3º Serão convidados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação os membros representantes dos setores abaixo relacionados, na razão de 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada representação, abaixo elencada:

I - Secretaria de Estado da Educação - SEED;
II - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;
III - Conselho Estadual de Educação - CEE;
IV - Fórum Estadual de Educação - FEE.

§ 1º Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por Decreto do Governador do Estado.

§ 2º Os representantes a que se referem os incisos e seus respectivos suplentes, serão nomeados após indicação dos respectivos órgãos e/ou entidades.

§ 3º O coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação será indicado pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 4º A estrutura e os procedimentos operacionais da comissão, serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

§ 5º A comissão terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente por convocação do seu coordenador ou por requerimento da maioria simples dos seus membros.

§ 6º A comissão estará administrativamente vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação e receberá o suporte técnico e administrativo da SEED, de forma a assegurar o seu funcionamento.

§ 7º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LEILIANE BARBOSA SANTOS, CPF (MF) nº 057.314.565-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 17 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.686.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 521/2017 da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

VITOR PORTO MOREIRA, CPF (MF) nº 823.091.325-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.686.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 24, de 23 de março de 2017, resolve

E X O N E R A R

MARIA CÉLIA ANDRADE SANTOS, CPF nº 137.960.115-00, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Cras Porto Danta, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDSON CONCEIÇÃO DE SANTANA ISMERIM, CPF (MF) nº 022.127.965-28, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 526/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve.

N O M E A R

VALERIA SILVA COSTA, CPF (MF) nº 046.402.275-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 02 de maio de 2017, em substituição a ***EDSON CONCEIÇÃO DE SANTANA ISMERIM*** CPF (MF) nº 022.127.965-28.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que Exonera, a pedido, Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho do mesmo ano, que exonera, a pedido, ***JOSÉ ERIVALDO MENDES,*** CPF/MF nº 654.669.185-04, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de julho de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macêdo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve.

N O M E A R

RICARDO SAMPAIO LIMA, CPF (MF) nº 028.978.665-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 20 de abril de 2017, em substituição a ***PEDRO PEREIRA DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 116.569.645-20.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 24, de 23 de março de 2017, resolve

E X O N E R A R

MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 138.868.865-49, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Cras Pedro Averan, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 24, de 23 de março de 2017, resolve

N O M E A R

MARIA CÉLIA ANDRADE SANTOS, CPF nº 137.960.115-00, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social, na qualidade de representante do Cras Porto Danta, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que Exonera Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho do mesmo ano, que exonera ***EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA,*** CPF/MF nº 311.512.485-68, do cargo em comissão de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 01 de julho de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que Nomeia Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho do mesmo ano, que nomeia, ***JOSÉ ERIVALDO MENDES,*** CPF/MF nº 654.669.185-04, para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 01 de julho de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Agrega Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando a determinação judicial, proferida nos autos dos processos nºs 201640903710 e 201640903714, 201640903717, 201640903707, 20140903726, 201640903718, 201640903709 e 201640903719, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e conforme ofício nº 116, de 22 de fevereiro de 2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

A G R E G A R

Os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, para participarem do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, com suas respectivas datas de vigência:

Nº DE ORDEM	NOME DO POLICIAL	Nº DO CPF	DATA DE VIGÊNCIA
01	MARCELO BATISTA DA SILVA	061.204.094-16	25/01/2017
02	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	107.585.514-44	25/01/2017
03	GEMILSON MENDES DA SILVA	091.459.034-09	25/01/2017
04	ARYCLAYTON ACCIOLY DA SILVA	046.492.564-96	25/01/2017
05	IDELVAN BERNARDO DA SILVA	089.880.194-07	26/01/2017
06	GETÚLIO BELARMINO DE MOURA	082.803.544-09	27/01/2017
07	JOSÉ JOSIAS DOS SANTOS JÚNIOR	071.966.854-90	27/01/2017
08	ALBERT ALLAN STARPP WARUMBY	085.684.654-63	27/01/2017

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCELLA THAYSA COSTA DA MATA, CPF (MF) nº 027.086.175-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.686.
Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CLAUDIMARA FONTES CARVALHO, CPF (MF) nº 936.060.105-59, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de março de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.686.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Agrega Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, § 1º, inciso II, alínea "**m"** da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando o constante do Ofício nº 389, de 12 de junho de 2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

A G R E G A R

O Cabo PM ***GIVANILTON ARAÚJO SOUZA,*** CPF nº 888.782.105-44, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com base nos fundamentos fáticos constantes do Ofício nº 389/2017, do Comando Geral da Polícia Militar, a partir de 1º de abril de 2017.
Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Agrega Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, § 1º, inciso II, alínea "**m"** da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando o constante do Ofício nº 393, de 13 de junho de 2017, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

A G R E G A R

O 3º Sargento PM ***JOSÉ GIVALDO MARTINS SANTOS,*** CPF nº 383.740.135-91, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com base nos fundamentos fáticos constantes do Ofício nº 393/2017, do Comando Geral da Polícia Militar, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 517/2017 da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

IVANA KAROLINE CERQUEIRA SANTANA BOMFIM, CPF (MF) nº 026.038.755-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.686.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Concede pensão especial a dependentes de Agente de Policia Judiciária, falecido em serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 42, inciso XV, da Lei nº 2.068, de 28 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 13.213, de 05 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 022.000.00209/2017-6, de 30 de janeiro de 2017, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

C O N C E D E R

A partir de 26 de julho de 2016, pensão especial a ***MARIA BENEDITA DOS SANTOS,*** CPF/MF nº 516.748.905-91, cônjuge supérstite, enquanto perdurar a viuvez e a ***CLEYDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS,*** CPF/MF nº 034.514.055-98, até 28 de agosto de 2016, data em que completou 18 (dezoito) anos, ambos dependentes do ex-Agente de Policia Judiciária, da Polícia Civil do Estado de Sergipe, Ademilson da Conceição Santos, CPF nº 356.579.285-04**,** falecido em serviço, calculada em quotas iguais no percentual de 50% (cinquenta por cento), sob a remuneração percebida pelo extinto servidor supramencionado, enquanto persistirem os requisitos para a referida concessão.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ ERIVALDO MENDES, CPF/MF nº 654.669.185-04, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 06 de julho de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macêdo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA, CPF/MF nº 311.512.485-68, do cargo em comissão de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 06 de julho de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ ERIVALDO MENDES, CPF/MF nº 654.669.185-04, para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 06 de julho de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 09, de 23 de março de 2017, resolve

E X O N E R A R

MARIA DE LOURDES SANTOS MENEZES, CPF nº 477.798.705-10, das funções de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Órgão Gestor Estadual da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 09, de 23 de março de 2017, resolve

N O M E A R

GILDETE MARIA ÁVILA CARVALHO MACEDO, CPF nº 652.381.845-49, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Órgão Gestor Estadual da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LUCAS SILVA DE MENEZES, CPF (MF) nº 038.572.775-56, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 589/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

EDLA MARIA DE SANTANA, CPF (MF) nº 149.292.015-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15 de maio de 2017, em substituição a ***LUCAS SILVA DE MENEZES*** CPF(MF) nº 038.572.775-56.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 09, de 23 de março de 2017, resolve

E X O N E R A R

KÁTIA MARIA MENEZES DE ARAGÃO, CPF nº 281.893.455-91, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Órgão Gestor Estadual da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 7.705, de 1º de outubro de 2013, de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta no Ofício n° 09, de 23 de março de 2017, resolve

N O M E A R

MARIA DE LOURDES SANTOS MENEZES, CPF nº 477.798.705-10, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Órgão Gestor Estadual da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DOUGLAS AFFONSO MADUREIRA SANTOS, CPF (MF) nº 293.438.868-96, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de março de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 01/2012
C) Nº DO PROCESSO	013.000.00562/2017-5
D) MODALIDADE/Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012
E) CONTRATADO	LOCAÇÃO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO GUIMARAES ROLLEMBERG
F) ADITIVO DE PRAZO	PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 06/07/2012 - VIGÊNCIA: 30 MESES 1º TERMO ADITIVO: INICIA 06/01/2015 VIGÊNCIA: 30 MESES 2º TERMO ADITIVO: INICIA 05/07/2017 VIGÊNCIA: 30 MESES
G) Nº DO PARECER JURIDICO	2149/2017

ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2017.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 328
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Auto de Infração nº. 201003318 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SÔNIA MARIA SANTANA SANTOS, Auditor Técnico de Tributos, CPF. 199.679.935-53 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº. 201003318 lavrado em 25 de maio de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no "caput" deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendente-Executivo, em Aracaju, 19 de junho de 2017.

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERAF/GERDEPE-GERÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 327/2017
19 de junho de 2017
TORNA SEM EFEITO Portaria nº. 266/2017 de 16 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI, VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 266/2017 de 16 de maio de 2017, que designou VERA CRISTINA COSTA BARROSO DE OLIVEIRA, AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS, CPF. 201.770.545-49 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº. 201003318, lavrado em 25 de maio de 2010.

Gabinete da Superintendente-Executivo, em Aracaju, 19 de junho de 2017.

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 081
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
09000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
09106 Secretaria de Estado de Governo			
Atividade:	04.122.0029.0947 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros - SEG		**5.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	5.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe			
Atividade:	09.126.0017.0834 Gestão da Tecnologia da Informação		**236.200,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	236.200,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.0176 Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0222	500.000,00
	TOTAL		**741.200,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
09000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
09106 Secretaria de Estado de Governo			
Atividade:	04.126.0029.1596 Gestão da Tecnologia da Informação		**5.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	5.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe			
Projeto:	09.122.0017.2380 Cooperação Técnica - PGE		**236.200,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	236.200,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.362.0007.0182 Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	500.000,00
	TOTAL		**741.200,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 083
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Projeto:	19.573.0021.0983 Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social		**9.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0105	9.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	15.452.0018.0654 Reforma e Recuperação de Bens Públicos do Estado		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	200.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27401 Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico			
Atividade:	13.392.0009.2214 Promoção das Atividades Culturais		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0209	200.000,00
	TOTAL		**409.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Projeto:	19.571.0021.1570 Apoio a Realização de Eventos Científicos		**9.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	9.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	26.782.0018.0967 Recuperação, Manutenção e Melhoramentos de Rodovias		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	200.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Projeto:	13.392.0009.1866 Encontro Nordestino de Cultura		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	200.000,00
	TOTAL		**409.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 087

DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 4.223.594,24 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19203 Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe			
Projeto:	19.572.0021.0519 Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		**698.594,24**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	59.847,90
	4.4.90.00. - Investimentos	0105	463.746,34
	4.4.90.00. - Investimentos	0120	175.000,00
Projeto:	19.572.0021.0522 Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica		**25.000,00**
	3.3.60.00. - Outras Despesas Correntes	0120	25.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Projeto:	10.302.0006.1287 Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Hospitais Locais, Regionais e HUSE		**3.500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	3.500.000,00
	TOTAL		**4.223.594,24**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Projeto:	19.571.0021.1664 Auxilio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica.		**523.594,24**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	523.594,24
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 Fundo Estadual de Saúde			
Atividade:	10.302.0006.1357 Manutenção dos Serviços da Rede Hospitalar através da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS		**3.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	3.500.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32402 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
Atividade:	18.541.0024.0043 Consolidação de Sistemas de UCs da Natureza (Gestão e Manejo de Unidades de Conservação)		**70.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	70.000,00
Projeto:	18.541.0024.0050 Criação de Unidades de Conservação da Natureza		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	50.000,00
Projeto:	18.544.0024.0056 Recuperação de Áreas de Preservação Permanente em Sub-Bacias Hidrográficas		**30.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	30.000,00
Atividade:	18.544.0024.0345 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos		**50.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	50.000,00
	TOTAL		**4.223.594,24**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 088

DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto:	20.606.0022.1126 Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora		**1.500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	500.000,00
	TOTAL		**1.500.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto:	20.601.0022.1111 Diversificação da Agropecuária para Ampliação de Renda da Agricultura Familiar		**700.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	700.000,00
Projeto:	20.606.0022.1140 Assistência Técnica à Agricultura Familiar em Tecnologia de Produção, de Agroindustrialização, em Infraestruturas e Distribuição de Insumos		**800.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	800.000,00
	TOTAL		**1.500.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.870-2017
13 DE JUNHO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por possível lesão dolosa aos cofres públicos, com fundamento no art. 264, inciso III c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor dos Processos Administrativos nº 015.000.06383/2017-5 e 018.000.11233/2016-7, procedentes da Secretaria de Estado da Educação - SEED e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo aos fatos apurados em sindicância administrativa devidamente concluída,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para fins de apuração de responsabilidade dos gestores ligados ao Serviço de Edificações e Engenharia e do Núcleo de Gestão de Contratos da Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos idos de 2013 a 2015, por possível lesão dolosa aos cofres públicos, nos termos do art. 264, inciso III c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017(DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.960-2017
14 DE JUNHO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.13768/2017-6, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), José Gilton dos Santos Silva**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **José Gilton dos Santos Silva, (CPF nº 311.445.785-15),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 14 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.869-2017
12 DE JUNHO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.48049/2016-8, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Adail Evangelista Santos Júnior**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Adail Evangelista Santos Júnior**, **(CPF nº 016.453.895-02),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 12 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.961/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.15794/2012-2, instaurado pela Portaria nº 1.123, de 10 de Março de 2014, com efeitos a partir de 18 de Março de 2014, (DOE nº 2.6931), já prorrogado pelas Portarias nº 2.136/2014, 1.647/2015, 1.350/2017 e 1.802/2017, para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, em face do servidor **Erivaldino Peixoto da Silveira, (CPF nº 235.127.335-49).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de Junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.867-2017
12 DE JUNHO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.10328/2017-5, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Luciana Almeida Dantas**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Luciana Almeida Dantas, (CPF nº 985.040.705-06),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 12 de junho de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.829/2017
DE 30 de MAIO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº **015.000.09278/2016-9**, instaurado pela Portaria nº 3.269-2016, de 15 de agosto de 2016, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2016, (DOE nº 27.527), já prorrogado pela Portaria de nº 4.048/2016 e 1.296/2017, para fins de apuração de responsabilidade de servidora pública estadual pelo desaparecimento de obras de arte da Galeria J. Inácio.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3056/2017	111.755.165-20	JOAO FEBRONIO DA SILVA SOBRINHO	MOTORISTA	FES	VG
3058/2017	930.846.505-78	FRANCISCO LOPES DE SOUZA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	PMNSSOC
3061/2017	414.314.565-00	ADILSON ALMEIDA SANTOS	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3063/2017	201.262.635-15	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS I	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3064/2017	060.379.685-00	GERALDO NUNES DE ALMEIDA	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3189/2017	267.489.915-87	CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	PRONESE
3190/2017	154.992.435-49	GERMANO MARQUES DE AZEVEDO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	PRONESE
3191/2017	383.705.145-53	PEDRO SIQUEIRA AMPARO	EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	SEAGRI	PRONESE
3192/2017	151.160.005-59	CARLOS HENRIQUE DOREA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	ALESE
3193/2017	534.503.025-15	GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATEUS	TENENTE-CORONEL	CBM/SE	PMAJU
3194/2017	001.322.985-03	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	CAPITÃO	PMSE	PMAJU
3195/2017	004.543.845-56	SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO	CAPITÃO	CBM/SE	PMAJU
3197/2017	676.026.575-00	RAIMUNDA ROSANY FERREIRA CRUZ	ENFERMEIRO	FES	PMMACB
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3055/2017	111.755.165-20	JOAO FEBRONIO DA SILVA SOBRINHO	MOTORISTA	FES	SECC
3057/2017	930.846.505-78	FRANCISCO LOPES DE SOUZA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	FES
3060/2017	414.314.565-00	ADILSON ALMEIDA SANTOS	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3062/2017	201.262.635-15	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS I	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3196/2017	676.026.575-00	RAIMUNDA ROSANY FERREIRA CRUZ	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 242/2017

OBJETO: Aquisição de bandeiras e mastros com base, a serem utilizados em eventos alusivos à semana da pátria, realizados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.
DATA DE ABERTURA: 17/07/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 17/07/2017 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 3558/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED: 79-3179-8875. SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 5 de julho de 2017.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Considerando, que foi revogado o PE nº 212/2015 e solicitado que fosse feita nova licitação para Aquisição de notebook, destinada à Polícia Militar do Estado de Sergipe.
Considerando, que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Considerando ainda, que no PE nº 023/2017, equivocadamente foi utilizada a mesma dotação orçamentária de 2015.
Justificamos as alterações abaixo:
Onde se lê:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
15.104	04.122.0017	1823	4.4.90.00	0270

Leia-se:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
15.401	04.128.0017	2163	4.4.90.00	0270

Aracaju, 19 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 239/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Comissão Estadual da Verdade "Paulo Barbosa de Araújo".**ABERTURA:** 19/07/2017 às 09:00 horas. **DISPUTA:** 19/07/2017 às 10:00 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO: 4493/2017 - PGE.**
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SCC tel (79) - 3216-8240 ou **SEPLAG**: Tel/Fax: (79) - 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 04 de julho de 2017.

Michelle Florêncio Vieira
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 233/2017

OBJETO: contratação de serviços terceirizados, com intermediação de mão de obra nas categorias de agente de limpeza, jardineiro, cabo de turma, recepcionista, garçom, porteiro, motorista, secretário executivo, e atendente turístico para a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.**DATA DE ABERTURA:** 18/07/2017 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 18/07/2017 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 8976/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,**Órgão Solicitante**: SEIDH: 3179-7676 ou Seplag: (0xx79) 3226 - 2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju,06 de julho de 2017.

KEILA DANTAS DE CARVALHO
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos, sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, para atender as necessidades da Segurança Institucional do Chefe do Poder Executivo.
DATA DE ABERTURA: 18/07/2017 às 08:00h.
SESSÃO DE DISPUTA: 18/07/2017 às 09:00h.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 4547/2017-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **SECC:** (0xx79) 3216-8115 ou **SEPLAG**: tel. (0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 04 de julho de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira - SGCC/Seplag.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2017

OBJETO: Aquisição de adesivos para a brigada contra o aedes aegypti destinado a Secretaria de Estado da Educação-SEED. **DATA DE ABERTURA:** 19/07/2017 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 19/07/2017 **às** 09:00 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO: 3313/2017** - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED: tel. 0XX-79-3194-3369 / 3194-3367 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de julho de 2017
Keila Dantas de Carvalho
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES .

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
LOTES REVOGADOS: **01, 02, 03, 07, 08, 11, 20, 29, 34 e 36**.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2017
COMPROMISSADOS: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
JRV Empreendimentos Ltda. EPP.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto pagamento de condomínio (despesas comuns discriminativas), pelo uso de área no complexo Rua do Turista, implantando Box desta Secretaria naquele Centro de Atendimento ao Cidadão, conforme especificações detalhadas constantes nos documentos integrantes a este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR MENSAL: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.104.04.122.0035.0408.0000.0101.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531 e 26.533..
Aracaju, 10 de abril de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 019/2015

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADO: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico da solução Guardião WEB-BYN GC
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 3376/2017, da Procuradoria Geral do Estado.
PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/2017.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

JOCÉLIO FRANCA DRÓES
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5814/2017/GS/SEED
DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob o nº 018.000.62128/2015-1

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 3841/2016/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 0365/2017/GS/SEED, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02/03/2017, a proceder à abertura de Inquérito Administrativo, contra o servidor **H.P.M**, CPF n. º 661.274.165-15, para apurar suposta conduta funcional.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devem ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju (SE), 05 de julho de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5815/2017/GS/SEED
DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob o nº 018.000.04685/2017-8

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 3841/2016/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 0365/2017/GS/SEED, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02/03/2017, a proceder à abertura de Inquérito Administrativo, contra a servidora **S.C.S.T**, CPF n. º 021.260.424-48, para apurar suposta conduta funcional.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devem ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju (SE), 05 de junho de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n°: 2291/2017

Origem: Secretaria de Estado da Educação - SEED

Unidade: Serviço de Edificações Escolares - SEDES

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 01/2017**

Objeto: Contratação de empresa para substituição de Transformador de 112,5 Kva, do Colégio Estadual Governador Djenal Tavares de Queiroz, no município de Aracaju/SE.

O Secretário de Estado da Educação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o objeto acima, em favor da empresa **H.P. ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **03.744.474/0001-36**, no montante de **R$ 14.989,38 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Visto,

Ticiana Barros Barreto de Mendonça
Diretora do SEDES

Homologo e Adjudico em 05 / 07 / 2017

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação – SEED

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2017 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01238/2017-6
Inexigibilidade n°: 27/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: QUADRILHA JUNINA PIONEIROS DA ROÇA, representada juridicamente pela empresa **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57.
Objeto: Contratação de **QUADRILHA QUADRILHA XODÓ DA VILA,** representada juridicamente pela empresa **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,** selecionada no Chamamento Público para fazer uma apresentação no "Arraiá do Povo - Encontro Nordestino de Cultura 2017 - Seleção de Atrações Artísticas", a ser realizada no dia 25/06/2017 às 18:00h, na Orla de Atalaia, **no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Data da Assinatura: 21 de junho de 2017.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 4.109/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 4.165/2017.

ONDE SE LÊ: "Contratado: QUADRILHA JUNINA PIONEIROS DA ROÇA, representada juridicamente pela empresa **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57.
Objeto: Contratação de **QUADRILHA QUADRILHA XODÓ DA VILA,** representada juridicamente pela empresa **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,** selecionada no Chamamento Público para fazer uma apresentação no "Arraiá do Povo - Encontro Nordestino de Cultura 2017 - Seleção de Atrações Artísticas", a ser realizada no dia 25/06/2017 às 18:00h, na Orla de Atalaia, **no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**"

LEIA-SE: "**Contratado: QUADRILHA JUNINA XODÓ DA VILA,** representada juridicamente pela empresa **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57.
Objeto: Contratação de **QUADRILHA JUNINA XODÓ DA VILA,** representada juridicamente pela empresa **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,** selecionada no Chamamento Público para fazer uma apresentação no "Arraiá do Povo - Encontro Nordestino de Cultura 2017 - Seleção de Atrações Artísticas", a ser realizada no dia 25/06/2017 às 18:00h, na Orla de Atalaia, **no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
"

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27732 de 05/07/2017, p. 7.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02/2015

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Termo De Apostilamento ao Contrato nº 02/2015.
Processo administrativo n° 026.301.00578/2016-4. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO:** Tavares Mendonça Construção Ltda, CNPJ nº 13.351.218/0001-32. Objeto do TA: Repactuação de preços do contrato 02/2015, referente a revitalização e implementação de infraestrutura da Barragem Dionisio de Araujo Machado em Lagarto/SE.
Valor Inicial do contrato: R$ 2.073.233,86 (dois milhões, setenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).
Valor Global do Apostilamento: R$180.355,78 (Cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Aracaju/SE, 05/07/2017 - Fábio Henrique Santana de Carvalho, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pela contratada Marcos Fernandes Tavares Ferreira, Representante da contratada.

Aracaju/SE, 05/07/2017
Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2017

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Termo De Apostilamento ao Contrato nº 01/2015.
Processo administrativo n° 026.301.00233/2017-7. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO:** Macedo Engenharia Ltda, CNPJ nº 13.947.494/0001-68. Objeto do TA: Repactuação de preços do contrato 01/2015, referente a Reforma e Ampliação do Centro de Convenções de Sergipe.
Valor Inicial do contr

ato: R$ 20.735.869,05 (vinte milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).
Valor Global do Apostilamento: R$ 297.123,34 (duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
Aracaju/SE, 05/07/2017 - Fábio Henrique Santana de Carvalho, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pela contratada João Carvalho Souza, Representante da contratada.

Aracaju/SE, 05/07/2017
Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 102/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear**, Eveline de Santana Fontes CPF - 016.105.225-83**, para o Cargo de Chefe de Núcleo Contas a Pagar, Receber e Contratos, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 05 de julho de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 104/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear**, Isis de Melo Ferreira CPF - 045.041.575-94**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 05 de julho de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 103/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar**, Isis de Melo Ferreira CPF - 045.041.575-94**, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CCS-07, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 05 de julho de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 100/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar**, Marcos Ribeiro Leite CPF - 020.791.975-50** , para o Cargo de Chefe de Núcleo Contas a Pagar, Receber e Contratos, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 05 de julho de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 101/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar**, Eveline de Santana Fontes CPF - 016.105.225-83**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 05 de julho de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cohidro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE ESTADO DE SERGIPE - COHIDRO.

REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2017 - COHIDRO

A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, Lei 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem tornar público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 003/2017-COHIDRO tendo em vista a correção na abrangência de participação de AMPLA para EXCLUSIVA ME/EPP e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007, no Sítio Eletrônico www.licitacoes-e.com.br, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo objetivando a aquisição especificada a seguir:

OBJETO

Aquisição de 1350 sacos de 25 kg de bentonita, material destinado às atividades de perfuração de poços tubulares conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste Edital.

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:	18/07/2017 às 08:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	18/07/2017 às 09:30 horas.
NO SÍTIO ELETRÔNICO:	www.licitacoes-e.com.br

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
O edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.comprasnet.se.gov.br, endereço de E-mail pregao@cohidro.se.gov.br ou ainda na Sede da COHIDRO, situada à rua "T" nº 103 - conj. Lourival Batista, bairro América - CEP; 49.082-333 - Aracaju/SE, de 07:00h às 13:00h

Aracaju/SE, 06 de julho de 2017.

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeira/**COHIDRO**

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
Resultado de Julgamento de Nova Proposta de Preços - CONCORRÊNCIA Nº 07/2016.
Objeto: Elaboração de Atualização Cadastral, Levantamento Planialtimétrico e Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e Prédios da SEED nos diversos Municípios do Estado.

Ordem de Classificação	LICITANTE	Valor Proposto	Prazo de Execução
1º	MELLO Arquitetura e Construção Ltda-ME.	R$ 1.767.781,72	360 dias

Amparo Legal: Cláusula 6ª - Da Proposta Financeira das Condições Específicas e Cláusula 4ª - Do Julgamento e Critérios de Aceitação da Proposta do edital e § 2º do artigo 64 da Lei Nº 8.666/93 em sua edição atualizada .Fonte de Recurso 0204/0104. Aracaju/Se, 03 de julho de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Paulo Freire de Carvalho Filho
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano-SEINFRA
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Nº 03/2017.
Objeto: Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Atheneu Sergipense, Localizado no Município de Aracaju/SE.
Quadro de Julgamento:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO
1°	ARS Construções e Empreendimentos do Brasil Ltda-EPP	R$ 6.827.206,76	365 dias
2º	RGM Construções Ltda	R$ 6.846.999,74	365 dias
3º	SERCOL - Saneamento e Construções Ltda	R$ 6.997.578,02	365 dias
4º	AMT Projetos e Serviços Ltda	R$ 7.263.781,61	365 dias
5º	TECCOL Engenharia Ltda	R$ 7.659.340,60	365 dias
6º	Construtora CVA Ltda - EPP	R$ 7.933.690,17	365 dias
7º	MJD Construções e Serviços Ltda - EPP	R$ 8.096.312,68	365 dias
8º	RCI Construções e Meio Ambiente Ltda	R$ 8.120.696,75	365 dias
9º	Construtora J.J. Ltda	R$ 8.419.166,29	365 dias

Desclassificadas: MGB Execuções Eireli - ME por contrariar os itens 11.16.4, 8.1.3.2 e 11.16.5 do edital, MKR Construções Ltda por contrariar os itens 11.16.5 e 11.16.6 do edital, GP Engenharia Ltda por contrariar os itens 8.1.5.4 e 11.16.6 do edital, Duarte e Melo Engenharia Ltda-EPP por contrariar o item 11.16.5 do edital, Tavares Mendonça Construções EIRELI por contrariar o item 11.16.5 do edital, Camel Empreendimentos e Construções Ltda e Gamma Soluções Ltda-ME por contrariarem os itens 8.1.3.2 e 11.16.4 do edital. Amparo Legal: cláusula 8 - Dos Documentos da Proposta Financeira e clausula 11 - Do Julgamento da Proposta Financeira. Fonte de Recurso: 0104. Aracaju/Se, 05 de julho de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Paulo Freire de Carvalho Filho
Membro

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Objeto: "Iluminação da interligação da Avenida Augusto Franco com a Avenida Gasoduto no Conj. Orlando Dantas (Bairro São Conrado) e todos os seus acessos, Eixo 10 e demais Acessos do Viaduto Manoel Celestino Chagas na Cidade de Aracaju, neste Estado".

Resultado: Fica provido o Recurso Administrativo interposto pela Via Reta Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda - EPP, reformando-se a Decisão recorrida e sendo declarada INABILITADA a Sólida Engenharia e Construções Ltda.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 360/2017, de 03/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa JDA-FABRICA DE PLACAS LTDA- ME, CNPJ nº 23.972.153/0001-04, instalada na Rua Pedro Diniz Gonçalves, nº 592-A Bairro - Maringá Itabaiana/Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Itabaiana.
PORTARIA Nº 361/2017, de 03/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSEMARY DE CARVALHO RODRIGUES, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 03/1085, R.G. nº 422.402 SSP/SE, C.P.F. nº 455.079.614-68, residente na Rua Juarez de Carvalho, nº 86, Bairro Garcia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 366/2017, de 03/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa EDSON BRABEC BARRETO FILHO nome de fantasia BRABEC FILHO TORNEARIA SERVIÇOS-ME,CNPJ. nº 24.353.888/0001-04, localizado na Praça dos Expedicionários, nº. 1.146, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/Se, para prestar seus serviços como, gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor, chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia.
PORTARIA Nº 368/2017, de 03/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANDRÉA FIGUEIREDO FERNANDES, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/0673, R.G. nº. 735438 SSP/SE, C.P.F. nº. 276.502.605-00, residente na Rua Antônio Barbosa de Araújo, nº. 101, Condomínio Vilagio Di Mare, Casa 09, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 370/2017, de 04/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA ELITE LTDA - ME, C.N.P.J.: nº 12.674.853/0001-98, localizada na Avenida Principal, nº 62, Conjunto João Alves Filho, Bairro Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para licença de uso, manutenção e suporte de sistema de defesa agropecuária utilizado pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 0270 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2242 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.606.0037.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
CNPJ: 08.855.871/0001-07.

VALOR MENSAL: R$ 18.913,96 (Dezoito mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Adjudico e homologo em / /2017.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portarias nº 037, 038, 039, 040, 041, 042 E 043/2017 - Concede Licença Especial aos empregados; ANASTÁCIA BARROS SILVA, RONALDO DE OLIVEIRA NÓBREGA, OARA ANDRADE ALMEIDA, HELGA SOUZA BARRETO UCHÔA, GARDÊNIA MARIA MAGUEIRA CORUMBA, ANTONIO MANOEL NASCIMENTO OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS DE ANDRADE; Portarias nº 044 e 045/2017 Promove por Antiguidade os empregados ROMILDO DOS SANTOS FILHO, do nível 11 para o nível 12 e MAILTON ARAÚJO DA SILVA do nível 10 para o nível 11; Portaria nº 046/2017 - Designa o Diretor de Tecnologia, FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO VARELLA, para responder interinamente pela Presidência nos dias 06 e 07/07/2017 e Portaria nº 047/2017- Comissão constituída pela portaria nº 074/2016 para que proceda a Instrução do Procedimento Administrativo quanto as inconsistências de ponto relatados através da Comunicação Interna n° 206/2017 de 22 de junho de 2017 da Área de Pessoal, para conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias, integrada pelos membros: **JUSSIER FREIRE MORENO** - operador de Computador, **MÁRIO VASCONCELOS ANDRADE** - Analista de Sistemas e **RICARDO MACHADO TORRES** - Técnico de Teleprocessamento.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
PROCESSO Nº 020.270-00030/2017-1

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de conjunto descartável destinado à coleta por aférese de concentrado de plaquetas, com cessão sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, para atender as necessidades da Unidade HEMOSE.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017
EMPRESA VENCEDORA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR TOTAL: R$ **269.280,00** (Duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)
LOTE: 01

Aracaju/SE, 05 de julho de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2016
EMPRESA: SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016
PROCESSO Nº 020.270.00735/2017-1
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 01/07/2017**, o prazo de vigência do contrato
BASE LEGAL: Inciso II, art. 57, da Lei Nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 01/07/2017 à 30/06/2018
PARECER: Nº 50/2017, de 08/06/2017
Aracaju/Se, 26 de junho de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2014
EMPRESA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014
PROCESSO Nº 020.270.00617/2017-0
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 15/05/2017**, o prazo de vigência do contrato.
BASE LEGAL: Inciso II, art. 57, da Lei Nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 15/05/2017 à 14/05/2018
PARECER: Nº 65/2017, de 10/05/2017
Aracaju/Se, 12 de maio de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 09/2016

PROCESSO: 024.202.04118/2016-9
CELEBRADO ENTRE:
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
F&F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELLI ME
OBJETO: Reajuste de preços do Pregão Eletrônico nº 035/2014, cujo valor mensal passará a ser de R$ 201.243,04 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) a partir de 03/09/2016, data de sua solicitação.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2017.
PARECER JURÍDICO Nº: 0106/2017

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Sergás

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 16/2017
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação de faixa de servidão de passagens dos gasodutos.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2017, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 18 de julho de 2017, às 08h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 107/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 82.667,30.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 17/2017
OBJETO: Serviço de pintura industrial de estações de gás.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2017, às 08h45min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 18 de julho de 2017, às 09h00min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 102/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 88.658,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 18/2017
OBJETO: Serviço de calibração de medidores de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2017, às 09h30min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 18 de julho de 2017, às 09h45min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 108/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 151.590,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 19/2017
OBJETO: Serviços de organização de festa junina.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2017, às 10h15min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 18 de julho de 2017, às 10h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 109/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.075,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 20/2017
OBJETO: Aquisição de reguladores de pressão para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de julho de 2017, às 11h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 18 de julho de 2017, às 11h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 110/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 45.686,94.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

***Portaria nº 2357/2012 RESOLVE**: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSE CARLOS DE CARVALHO, RG 200253/SSP, CPF 067.673.895-87, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e §único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 31/07/2012.

Aracaju, 05 de Julho de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

*Republicada por Incorreção.

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2796/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JEMIMA SANTOS DO CARMO, RG 3193292/SSP, CPF 812.284.225-91,ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2SClasse: F do quadro pessoal estatutário da SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, conforme recomendado através do parecer nº 3.777/2017,da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 05 de Julho de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2852/2017 RESOLVE: Rever o benefício previdenciário de Reforma por Invalidez "ex officio"-Proporcional - Soldo Atual, de JACKSON DUARTE DOS SANTOS, RG: 943.274/SSP-SE, CPF: 585.806.895-20, ocupante do Posto/Graduação CABO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o Art.93, II ou III c/c art. 95, V e art. 98, I da Lei nº 2066/76, para adequar o cálculo do Adicional do Triênio, conforme a Diligência nº 266/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de Julho de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº2807/2017 RESOLVE: Revisar o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), NILTON VIEIRA DOS SANTOS, para liberação da cota retida em nome do(a) Sra. ADRIANA FREITAS PADILHA SILVA conforme consta no processo nº EX.00471.07/2017-RV1/2017.

Aracaju, 05 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

*Para liberação da cota retida.

DIVERSOS

EXTRATO DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS DE REGISTRO DE EMPRESAS

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber que, em cumprimento ao que ficara decidido no processo administrativo **019.201.00804/2016-5 (Celso de Souza Bomfim)**, foram promovidos os desarquivamentos dos Contratos Sociais das Empresas HOUSE SHINE LIMPEZA RESIDENCIAL LTDA ME (Nire 28200575183 e CNPJ 22.003.168/0001-93) e HI TECH INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (Nire 28200575191 e CNPJ 22.003.154/0001-70), e da 1ª Alteração Contratual da Empresa IMEDATA PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (Nire 28200177277 e CNPJ 74.117.573/0001-36).

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber que, em cumprimento ao que ficara decidido no processo administrativo **019.201.00709/2016-5 (Ewerton Cavalcante de Sá)**, foram promovidos os desarquivamentos dos Contratos Sociais das Empresas DIVINO HOTEL FAZENDA LTDA - ME (Nire 28200579502 e CNPJ 22.551.517/0001-01 e CANIN CONSTRUCOES LTDA - ME (Nire 28 2 0058348-8 e CNPJ 23.007.767/0001-48) , e das 3ª e 4ª Alterações Contratuais da Empresa FARMACIA COMERCIAL AVENIDA LTDA (Nire 28 2 0003073-0 e CNPJ 15.619.026/0001-90).
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber que, em cumprimento ao que ficara decidido no processo administrativo **019.201.00647/2016-8 (Daniel Dias dos Santos)**, foram promovidos os desarquivamentos dos Contratos Sociais das Empresas S&D ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (Nire 28 2 0058284-8 e CNPJ 22.966.190/0001-39), ARAMES DE AÇO SIDERURGIA EIRELI - ME (Nire 28 6 0002136-3 e CNPJ 23.023.541/0001-30) e AUTEMP AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA - ME (Nire 28 2 0057856-5 e CNPJ 22.416.617/0001-25).
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber que, em cumprimento ao que ficara decidido no processo administrativo **019.201.00647/2016-8 (Pedro Nunes)**, fora promovido o desarquivamento da Reativação da Empresa SIEM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS E MANUTENCOES LTDA (Nire 28 2 0002945-6 e CNPJ 15.616.683/0001-83).

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **07 de agosto de 2017,** na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2017-DESO. Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE COBRANÇA DE DÉBITOS VENCIDOS DE CLIENTES, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PRESTADOS PELA DESO NA LOCALIDADE DA REGIÃO NORTE DA METROPOLITANA **Recursos:** Receita própria da DESO. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada, pela Lei Estadual nº 5.848/2006 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações. Rosângela Resende Silva, Presidente em Exercício da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71016/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (3) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 07/07/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 19/07/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 19/07/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 280/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 096/2017

Extrato do **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 149/2016** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado**: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto: Fica Alterada a Cláusula Quarta, para prorrogar o Prazo do Contrato nº 149/2016. // Prazo: 160 (cento e sessenta) dias
Extrato do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 100/2016** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado**: ÉTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP** //Objeto: Fica retificada os termos do item 13.1 da Cláusula XIII - Do Reajuste da peça exordial.
Extrato do **Contrato nº 085/2017 //Dispensa nº 027/2017** //Base Legal: Art. 24. inciso IV da Lei nº 8.666/93 // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado**:MADRI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP** // Objeto; Reparo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e reforma de residência unifamiliar. //Preço:/ R$ 107.446,08 //Prazo: 60 (sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 13/2017 - SEBRAE/SE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **presencial,** registrado sob o **n.º 13/2017**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** seleção de empresa(s) **para registro de preços**, especializada(s) na execução de serviços gráficos, para impressão de livros - Programa Nacional de Educação Empreendedora - PNEE DO SEBRAE/SE, sob demanda. **SESSÃO DE ABERTURA:** dia **17 de julho de 2017,** às **15h30**. **LOCAL:** SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Edital, seus elementos constitutivos e possíveis alterações poderão ser obtidos através da Internet, no seguinte endereço: www.se.sebrae.com.br. Informações: na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718). Publique-se.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 14/2017 - SEBRAE/SE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **presencial,** registrado sob o **n.º 14/2017**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência odontológica aos diretores e empregados do SEBRAE/SE, agregados e respectivos dependentes, com cobertura em todo território nacional. **SESSÃO DE ABERTURA:** dia **18 de julho de 2017,** às **10h30**. **LOCAL:** SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Edital, seus elementos constitutivos e possíveis alterações poderão ser obtidos através da Internet, no seguinte endereço: www.se.sebrae.com.br. Informações: na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718). Publique-se.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

Arnaldo Almeida de Souza Filho Cpf 15391000572 sediado na rua Travessa 10 Nº 140 Bairro Lamarão Cep 49070000, Aracaju , Vem tornar publico que Requereu junto a Adema a Regularização de Carcinicultura Nº 52/2017.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35
NIRE 28200017237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios de H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA. ("H. Dantas") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 12 de julho de 2017, às 10:30 horas, no endereço do escritório da sociedade situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar medidas para a redução de despesas da H. Dantas e alterar o item 6.1 do Normativo GHD 002;(ii) aprovarregra a ser observada pela administração das empresas integrantes do Grupo H. Dantas com o propósito de vedara celebração e/ou a manutenção de contrato de trabalho com parentes(até o nível do terceiro grau), cônjuges, companheiros ou afins de sócios da H. Dantas (ou de herdeiros de sócio da H. Dantas); (iii) aprovar a imediatadispensa de empregados das empresas integrantes do Grupo H. Dantas que sejam parentes(até o nível do terceiro grau), cônjuges, companheiros ou afins de sócios da H. Dantas (ou de herdeiros de sócio da H. Dantas); (iv) aprovarprovidênciaspara a venda do imóvel situado naAvenida General Guedes Fontoura, n° 456, Cobertura 01, Rio de Janeiro - RJ; (v) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda., acerca da fixação daremuneração da diretoria da empresa e seus efeitos; (vi) ratificar os termos dos Comunicados enviados pelos sócios controladores da H. Dantas em 05/08/16 e 08/09/16 aos Departamentos Financeiro, Pessoal e Administrativo e às Diretorias da H. Dantas e da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda.; (vii) aprovar a suspensão de concessão de adiantamentos ou empréstimos a Diretores da H. Dantas e das demais empresas integrantes do Grupo H. Dantas; (viii) fixarregra para o pagamentosaos sócios da H. Dantas à título de antecipação de distribuição de resultados; (ix) ratificara contratação da BKR - Lopes, Machado Auditores para a prestação de serviços de auditoria independente da H. Dantas e das demais empresas integrantes do Grupo H. Dantas;(x) aprovara manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda., acerca da prestação degarantias

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

(inclusive, se necessário, garantia real) pela mesma em benefício da H. Dantas, no âmbito de negociação visando o parcelamento do pagamento de dívida decorrente de decisão judicial proferida no processo nº 0002939-23.2017.8.26.0562, em curso no 11ª Vara Cível da comarca de Santos; (xi) aprovar a prestação de fiança pela H. Dantas em benefício daSulnorte Serviços Marítimos Ltda., no âmbito da celebração pela mesma de contrato de locação de salas comerciais situadas no 12º e 13º andares da Avenida Venezuela nº 03, Rio de Janeiro- RJ;(xii) determinarque a Administração da H. Dantas e de suas controladaspratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da H. Dantas e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades; (xiii) Assuntos gerais: informar aos sócios da H. Dantas acerca dos Contratos de Afretamento de Rebocadores celebrados pela nova administração da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda.,entre os meses de abril e junho de 2017, os quais ampliaram a capacidade operacional da empresa.

Obs.O sócio poderá ser representado, mediante a outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo ser apresentada no início da reunião a via original ou cópia autenticada da procuração.

Rio de Janeiro, 3de julho de 2017.

Adolfo Acioli do Prado Neto

José Fonseca de Oliveira

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTIRAS LTDA.

A Empresa Tecnoconsult Engenharia Ltda Inscrita no CNPJ de nº 32.780.785/0001-59 situada na Rua Francisco Gumercindo Bessa, 165 Grageru Aracaju/SE torna publico que requereu junto à ADEMA Licença de Operação de nº 95/2017 do empreendimento Condomínio Residencial Vertical Palazzo Fontana di Trevi, situado a AV. Oviedo Teixeira, 500 bairro Jardins nesta capital. A direção.

A Empresa Campos & Campos LTDA, inscrita no CNPJ de n º 32.763.013/0004-51 situada na rua A, Quadra F, nº51/53 Distrito Industrial, Tobias Barreto/Se Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de n º 55/2017 para operação da atividade de fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico. A direção.

A empresa LL Daniela informa que enviou uma carta convocando o empregado Jose Nilton dos Santos para retornar ao trabalho e foi devolvida como endereço desconhecido AR nº 797325939br

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S. A.
C.G.C. 13.009.717/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 17 de abril de 2017. **HORÁRIO**: 10 horas. **LOCAL**: Sala de Reunião da Diretoria Executiva situada no Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, como Presidente e, na secretaria dos trabalhos o Sr. Gilvan de Sousa Santos. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 52. **PRESENÇA LEGAL**: Membros da Diretoria Executiva do Banese. **DOCUMENTOS LIDOS: 1)** Procuração do Representante do Acionista Controlador, Estado de Sergipe. **2)** Edital de Convocação publicado no "Jornal da Cidade" nos dias 31.03, 01 e 04.04.2017 e no "Diário Oficial do Estado de Sergipe" nos dias 31.03, 03 e 04.04.2017. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, constatada a existência de "quorum", em conformidade com o "Livro de Presenças", declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, dando início aos trabalhos. Desta feita, foram eleitos, por unanimidade dos presentes, como membros do Conselho de Administração, na condição de indicados pelo Acionista Majoritário, o Sr. **MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da C.I. nº 734.134 SSP/SE e CPF nº 557.104.095-53, residente e domiciliado na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 630, aptº 402, Bairro Jardins, CEP 49.025-100, Aracaju (SE) e o Sr. **GUILHERME MAIA REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da C.I. nº 1.012.644 SSP/SE e CPF nº 654.430.125-68, residente e domiciliado na Rua José Vicente de Almeida, nº 150, Casa A-28, Zona de Expansão, CEP 49.000-560, Aracaju (SE). Em continuidade, na qualidade de representante dos empregados no Conselho de Administração, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 16 do Estatuto Social do BANESE, foi eleito o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE GOIS,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SE nº 1196 e portador do CPF nº 034.156.005-72, residente e domiciliado na Rua Jordão de Oliveira, nº 1336, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330, Aracaju (SE). Na oportunidade, no tocante ao último eleito, o Presidente da Assembleia frisou que sua eleição está *sub judice*, vez que depende da decisão final do processo nº 0800356-98.2017.4.05.8500 - 3ª Vara Federal - SE, movido pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sergipe em face do Banco do Estado de Sergipe S/A e do Banco Central do Brasil, objetivando a nomeação do candidato Edson Moreira Menezes, cujo nome foi indeferido pelo órgão regulador. Ato contínuo, foi ressaltado que todos os membros eleitos para compor o Conselho de Administração preenchem as condições previstas na Resolução 4.122/2012, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, e terão mandato complementar até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018. Neste ponto, o Representante do Acionista Majoritário, considerando a vacância de três cargos no Conselho de Administração, informou que posteriormente, em uma nova Assembleia Geral, serão indicados os novos nomes para compor as referidas vagas. Consequentemente, ante todo o exposto, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada sem as assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Gilvan de Sousa Santos, lavrei a presente ata, que vai aprovada por todos os presentes, conforme livro de acionistas e assinada pelo representante do Acionista Controlador, Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira. Homologada pelo Banco Central do Brasil em 24.05.2017, através do Ofício 8920/2017-BCB/Deorf - Pt 1701629210 e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 16.06.2017 sob nº 20170165680.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **21 de Julho de 2017 às 13:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **60 (Sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1301 - Projeto/Atividade: 1017 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0106, 0125 e 0127.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 11/2017.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas ou através do Email: licitacoespmp@yahoo.com.br.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 78.650,67 (Setenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta reais e Sessenta e Sete centavos).

Pirambu/SE, 05 de Julho de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente da C.P.L.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2017

OBJETO: Aquisição de 200(duzentos) apoios/descansos para pés, a serem utilizados pelos membros e servidores do Ministério Público de Sergipe. conforme especificações constantes no edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 18/07/2017 - HORA: 09:00 h. - Brasília

LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
TIPO: Menor Preço.

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 05 de julho de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 1395/2017,
de 06 de junho de 2017.

PRORROGA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 287, §2º DA LEI Nº 2.148, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos XII, XVI e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com o art. 275 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,
Considerando a autorização concedida pelo Conselho Superior da Advocacia Pública do Estado de Sergipe em sua 150ª Reunião Extraordinária para a instauração do Processo Administrativo que tramita sob o nº 010.000.01565/2016-3,
Considerando, por fim, a impossibilidade justificada de conclusão dos trabalhos da comissão no prazo firmado pela Portaria nº 1384/2017, de 06 de junho de 2017 (DOE nº 27716, de 09 de junho de 2017),
R e s o l v e,
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 010.000.01565/2016-5 instaurado pela Portaria nº 1350, de 03 de abril de 2017 (DOE nº 27675), para fins de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com vigência a partir de 06 de julho de 2017**.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 06 de julho de 2017.

Maria Aparecida S. Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado
OAB/SE 449

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista do candidato **ANDERSON ARAÚJO**, RG n.º 2.159.119/RN e CPF n.º 056.604.024-70, aprovado no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe, conforme art. 58, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata **JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL**, RG n.º 120.525.992-9/BA e CPF n.º 015.636.945-14, aprovada no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe, conforme art. 58, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 335/2017 datada de 28 de junho de 2017 - EXONERA FABIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.925.405-68, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, a partir de 1º de julho de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA nº 336/2017 datada de 30 de junho de 2017 - NOMEIA MIRNA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE MOTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.478.315-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2017.

PORTARIA nº 338/2017 datada de 3 de julho de 2017 - CONCEDE ao servidor KLEBER HENRIQUE DE JESUS PRADO, Analista de Tecnologia da Informação, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 01 para a referência 02, com vigência a partir de 3 de julho de 2017.

PORTARIA nº 339/2017 datada de 3 de julho de 2017 - CONCEDE a servidora MARCELLE PRATA FREITAS FREIRE DE CARVALHO, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 01 para a referência 02, com vigência a partir de 3 de julho de 2017.

PORTARIA nº 340/2017 datada de 3 de julho de 2017 - CONCEDE ao servidor ALEXANDRE CONTI EMMERICK, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 05 para a referência 06, com vigência a partir de 3 de julho de 2017.

PORTARIA nº 341/2017 datada de 3 de julho de 2017 - CONCEDE ao servidor ENNES WESLEY SERRA ARAGÃO, Analista de Controle Externo I, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 3 de julho de 2017.

PORTARIA nº 342/2017 datada de 3 de julho de 2017 - CONCEDE a servidora TATIANE DE JESUS SANT'ANNA, Analista de Controle Externo I, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 05 para a referência 06, com vigência a partir de 3 de julho de 2017.

PORTARIA nº 343/2017 datada de 3 de julho de 2017 - CONCEDE ao servidor KLEBER HENRIQUE DE JESUS PRADO, Analista de Tecnologia em Informação, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 3 de julho de 2017.

PORTARIA nº 344/2017 datada de 3 de julho de 2017 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor PAULO ROBERTO SOBRAL SOUSA, Analista de Controle Externo II, por 15 (quinze) dias, no período de 6 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017.

PORTARIA nº 345/2017 datada de 3 de julho de 2017 - AUTORIZA ao servidor REGINALDO DE BRITO LONTRA, Assistente de Serviços Administrativos, averbação dos seguintes Tempos de Contribuição: 375 dias laborados no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju e 466 dias na Sociedade de Educação Tiradentes LTDA, para efeito de aposentadoria.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Processo Administrativo nº 41/2017

OBJETO: Contratação de músico regente para prestação de serviço de regência do Coral "Contas em Cantos" deste Tribunal, em conformidade com as especificações dos serviços e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.

TIPO: Menor Preço, GLOBAL, Lote Único.

DATA/LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **26/07/2017 às 09h00min (horário local)**, na Sala da CPL no Edifício Sede do TCE-SE, situada no Palácio Governador "Albano Franco" - Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n - Centro Administrativo Governador "Augusto Franco" - Bairro Capucho - Andar Térreo - CEP 49081-020 - Aracaju/SE. **DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/07/2017 às 09h00min (horário local)**

FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; 02101.01.032.0027.1005 - Controle Legal da Administração Pública; Natureza de Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e/ou 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Resolução TC nº 245/07, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015, com alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: 417, de 28 de junho de 2017.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sitio - **www.tce.se.gov.br**, e-mail: - **cpl@tce.se.gov.br**, CPL fones (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju 05 de julho de 2017.

José Francisco B. Santos
Pregoeiro

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Processo Administrativo nº 21/2017

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 13/2017, que tem por objeto a contratação de empresa de comunicação especializada na prestação de serviços de clipping jornalístico com monitoramento dos veículos de comunicação de mídias impressa, televisiva, radiofônica e de internet, de matérias de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com disponibilização em sistema eletrônico acessível via internet, pelo critério de julgamento de menor preço, declara vencedora e adjudica o objeto do certame à empresa **RONNE ROBERTO ALVES SAMPAIO ME,** CNPJ **- 07.977.908/0001-07, lote único 1 / R$ 29.880,00**. O presente resultado perfaz o valor total de **R$ 29.880,00**.
BB nº 673068.

Adjudicado em 21 de junho de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 03 de julho de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Processo Administrativo nº 24/2017

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 14/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para compor os estoques do Setor de Almoxarifado e atender às necessidades das copas deste Tribunal, durante o período de aproximadamente um ano, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame às Empresas: TH COMERCIO LTDA ME, CNPJ 10.248.312/0001-72, Lote 1/R$ 4.765,88; W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 02.081.582/0001-03, Lotes: 2/R$ 8.090,00 e 3/R$ 329,00, totalizando R$ 8.419,00; LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME, CNPJ 19.197.721/0001-61, Lotes: 4/ R$ 10.430,00; 6/R$ 1.722,00 e 7/R$ 2.644,20, totalizando R$ 14.796,20 e O MERCADAO - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 03.823.107/0001-28 Lote 5/R$ 7.500,00. O presente resultado perfaz o valor total de R$ 35.481,08.
BB nº 673108.

Adjudicado em 23 de junho de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 28 de junho de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Processo Administrativo nº 27/2017

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Presencial nº 16/2017, que tem por objeto a aquisição de fardamentos para motoristas de veículos de representação e da administração superior, a equipe de cerimonial e o garçom encarregado das copas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, pelo critério de julgamento de menor preço, declara vencedora e adjudica o objeto do certame à empresa **DELTA CONFECÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ **- 02.640.789/0001-70, Lotes:** 1 / R$ 29.998,40; 02 / R$ 1.759,50 e 03 / R$ 11.686,07, totalizando R$ 43.443,97. O presente resultado perfaz o valor total de **R$ R$ 43.443,97**.

Adjudicado em 26 de junho de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 04 de julho de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.268 - Em 10 de maio de 2017, nomear Andreneide Santos de Menezes Reis, RG n.º 3.121.376-6/SE, CPF. (MF) 024.628.785-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.269 - Em 10 de maio de 2017, nomear Cilene de Jesus Santos, RG n.º 2.110.651-7/SE, CPF. (MF) 022.968.825-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.270 - Em 10 de maio de 2017, nomear Adriana da Silva, RG n.º 3.301.020-0/SE, CPF. (MF) 844.298.795-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.271 - Em 10 de maio de 2017, exonerar Lenilson dos Santos, RG n.º 1.228.114/SE, CPF. (MF) 661.979.885-34, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCEL-DDG-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.272 - Em 10 de maio de 2017, nomear Lenilson dos Santos, RG n.º 1.228.114/SE, CPF. (MF) 661.979.885-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCEL-DDG-01, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.273 - Em 10 de maio de 2017, exonerar Artaxerxes Edmundo de Andrade Lima dos Santos, RG n.º 3.497.894-1/SE, CPF. (MF) 057.738.635-29, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.274 - Em 10 de maio de 2017, nomear Artaxerxes Edmundo de Andrade Lima dos Santos, RG n.º 3.497.894-1/SE, CPF. (MF) 057.738.635-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.275 - Em 10 de maio de 2017, nomear José Souza Mendonça, RG n.º 175.772/SE, CPF. (MF) 150.162.425-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.276 - Em 10 de maio de 2017, nomear José Derivaldo Nascimento Paixão, RG n.º 838.309/SE, CPF. (MF) 589.824.005-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.277 - Em 10 de maio de 2017, nomear Maria Luiza Moura Gama, RG n.º 1.028.227/SE, CPF. (MF) 517.918.115-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.278 - Em 10 de maio de 2017, nomear José Luiz Bispo, RG n.º 423.410/SE, CPF. (MF) 198.718.135-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.279 - Em 10 de maio de 2017, exonerar Josefa Maria de Jesus Santos, RG n.º 3.100.589-6/SE, CPF. (MF) 027.692.295-67, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.280 - Em 10 de maio de 2017, nomear Erinaldo Lopes de Sousa, RG n.º 259.319/SE, CPF. (MF) 171.279.635-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.281 - Em 10 de maio de 2017, exonerar Cristiano da Silva Santos, RG n.º 2.230.599-8/SE, CPF. (MF) 045.790.065-26, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.282 - Em 10 de maio de 2017, nomear Sandra Aline Carrara Eloy, RG n.º 1.226.512/SE, CPF. (MF) 002.024.755-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.283 - Em 10 de maio de 2017, nomear Ramon de Santana Passos, RG n.º 3.051.907-1/SE, CPF. (MF) 023.505.585-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.284 - Em 10 de maio de 2017, nomear Cristiano da Silva Santos, RG n.º 2.230.599-8/SE, CPF. (MF) 045.790.065-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.285 - Em 10 de maio de 2017, exonerar Luiz Cláudio dos Santos Almeida Dias, RG n.º 1.101.554/SE, CPF. (MF) 971.339.735-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.286 - Em 10 de maio de 2017, nomear Tamila Martins Lemos Pereira, RG n.º 3.317.654-0/SE, CPF. (MF) 029.008.305-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.287 - Em 10 de maio de 2017, nomear Suely de Jesus Freitas Aquino, RG n.º 916.082/SE, CPF. (MF) 575.648.175-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.288 - Em 10 de maio de 2017, nomear Erisvania Góis Santos Oliveira, RG n.º 1.316.401/SE, CPF. (MF) 926.053.035-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.289 - Em 10 de maio de 2017, nomear Izabela da Silva Santana Santos, RG n.º 3.171.247-9/SE, CPF. (MF) 035.059.175-08, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de maio de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.290 - Em 10 de maio de 2017, nomear Manoel Almeida Teles de Andrade, RG n.º 1.365.335/SE, CPF. (MF) 712.105.205-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.291 - Em 10 de maio de 2017, nomear José Sandro Silva Santos, RG n.º 1.402.220/SE, CPF. (MF) 007.802.345-96, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.292 - Em 11 de maio de 2017, nomear Jadiel Domingos Santos, RG n.º 757.929-1/SE, CPF. (MF) 680.639.388-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.293 - Em 11 de maio de 2017, exonerar Aparecida Fontes da Silva, RG n.º 1.442.827/SE, CPF. (MF) 996.344.225-00, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.294 - Em 11 de maio de 2017, nomear Ana Carolina Santos Silva, RG n.º 1190864924/BA, CPF. (MF) 033.517.665-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.295 - Em 11 de maio de 2017, nomear Juliano Lima dos Santos, RG n.º 1.513.213/SE, CPF. (MF) 006.492.705-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.296 - Em 11 de maio de 2017, nomear Alice Alves Oliveira Santos, RG n.º 3.592.593-0/SE, CPF. (MF) 047.740.635-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.297 - Em 11 de maio de 2017, nomear Luiz Nascimento Marques, RG n.º 152.332/SE, CPF. (MF) 103.136.135-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.298 - Em 11 de maio de 2017, nomear Kycianne Rose Alves de Goes Barros, RG n.º 3.238.855-1/SE, CPF. (MF) 054.321.815-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.299 - Em 11 de maio de 2017, nomear Solange Augusto de Oliveira, RG n.º 249.651/SE, CPF. (MF) 155.292.745-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.300 - Em 11 de maio de 2017, nomear Mônica Rogéria Gomes Barrozo Andrade, RG n.º 691.680/SE, CPF. (MF) 514.088.485-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.301 - Em 11 de maio de 2017, nomear Elielza Santana Santos Oliveira, RG n.º 2.009.703-4/SE, CPF. (MF) 005.370.365-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.316 - Em 29 de maio de 2017, aposentar por tempo de contribuição. LENILDA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, RG nº 485.860/SE, CPF. (MF) 256.490.605-25, Auxiliar Legislativo, Padrão NB2, Referência 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 1º de junho de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.337 - Em 1º de junho de 2017, deferir a renovação da cessão de Jadson Santos Alves, CPF. (MF) 361.186.215-00, Assistente Legislativo, Nível NM2, Referência 15, para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 1º de junho de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.393 - Em 14 de junho de 2017, aposentar por tempo de contribuição, EDLA DO AMARAL COSTA CRUZ, RG nº 387.790/SE, CPF. (MF) 230.751.715-49, Técnico de Nível Superior, Padrão NS1, Referência 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 1º de junho de 2017.
Total de Atos publicados - 37

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou os seguintes Atos:

Ato n.º 22.872, de 28 de junho de 2017, que altera o Anexo Único do Ato n.º 22.433, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação de Gratificação Militar dos servidores militares em atuação na Assistência Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas;

Ato n.º 22.873, de 28 de junho de 2017, que estabelece, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, normas e valores de diárias concedidas aos Membros e aos Servidores da Assembleia do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 05 de julho de 2017.

Deoclécio Vieira Filho
Diretor Legislativo

Editora Diário Oficial

Promovendo a cultura sergipana.



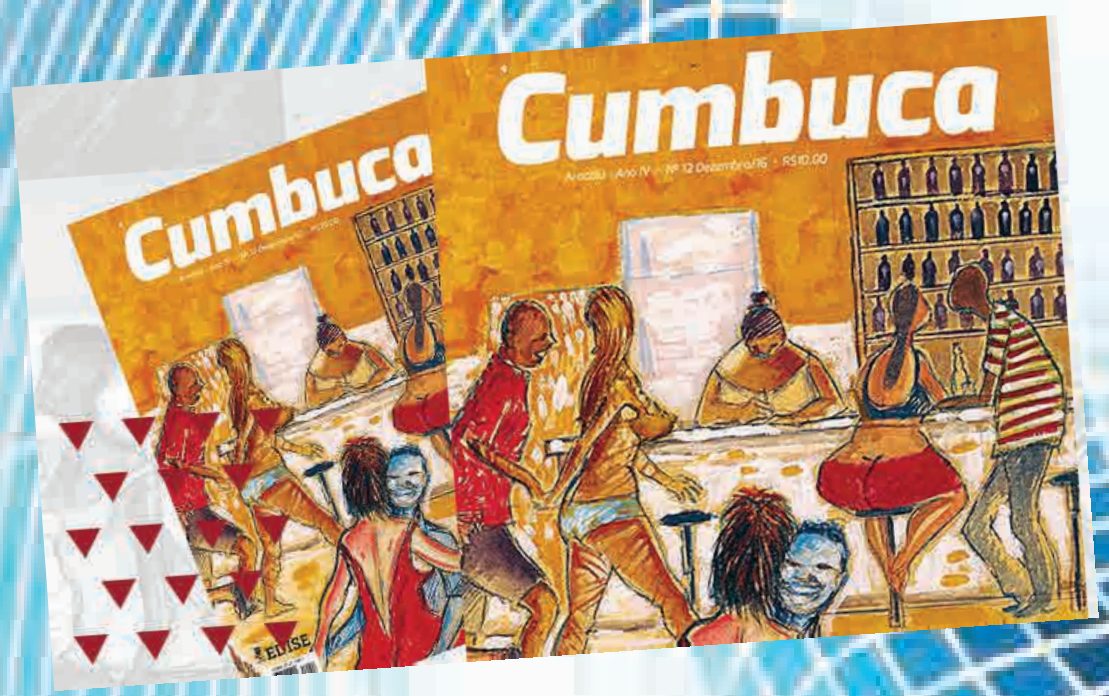
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 às 20:50:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br